

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 58/13

Da autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que pretende autorização Legislativa para celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, objetivando implementar ações pelo Centro de Zoonose para controle Populacional de animais caninos e felinos, bem como a identificação dos mesmos com a implantação de micro chips.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades.

Somos por sua aprovação, quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 13.

Ernane Primazzi
PRESIDENTE – RELATOR

Simei da Silva Ferreira
SECRETÁRIO

José Reis de Jesus Silva
MEMBRO